



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 12 de junho de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/23

Processo Administrativo: PMC.2022.00092236-41

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2023

Objeto: Registro de Preços de insulinas, contraceptivos e outros hormônios.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FULLFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.388.662/0001-81, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Código | Descrição | Un. | Quant. | Valor Unitário (R\$) |
|------|--------|--|-----|--------|----------------------|
| 03 | 24280 | NORETISTERONA (ENANTATO) 50 MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 66.750 | 14,41 |
| 13 | 24280 | NORETISTERONA (ENANTATO) 50 MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA DE 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA. | PÇ | 22.250 | 14,41 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA LEAL LIMAVERDE CABRAL REZENDE, Usuário Externo**, em 12/06/2023, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON, Secretario(a) Municipal**, em 15/06/2023, às 17:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8305821** e o código CRC **957F79FD**.